



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1521

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 01

DECRETO Nº 97/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. 779/2022 de 04 de Outubro de 2022, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 513.112,00 (quinhentos e treze mil, cento e doze reais), nas dotações a seguir especificadas:

04				SECRETARIA DE SAÚDE	
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.019				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000	1064	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.372,00
3190110000	0	1090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
3390140000	1016	1171	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00
3390300000	1016	1192	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3390360000	0	1220	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00
3390390000	1016	1265	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		160.000,00
3390460000	303	1280	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00
4490520000	0	1310	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.980,00
				SUBTOTAL	346.352,00
05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2.028				FUNDEB 70	
3390460000	101	1390	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		20.000,00
				SUBTOTAL	20.000,00
12.361.0005.2.030				PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	
3390300000	107	1600	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
12.361.0005.2.031				MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390360000	0	1800	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00
				SUBTOTAL	30.000,00
003				ENSINO INFANTIL	
				SUBTOTAL	30.000,00
12.365.0005.2.033				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3390300000	107	2161	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
				SUBTOTAL	10.000,00
08				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
001				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.052				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390300000	761	2730	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
				SUBTOTAL	15.000,00
08.244.0003.2.057				Programa de Atenção Integral à Família - PAIF - CRAS	
3390460000	0	3000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		5.000,00
				SUBTOTAL	5.000,00
04				SECRETARIA DE SAÚDE	
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2.062				MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
3190110000	1051	860	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.760,00
3390300000	475	910	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
				SUBTOTAL	73.760,00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1521

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 02

08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
002		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.0003.5.048		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3390460000	0	3210	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00

TOTAL				513.112,00
-------	--	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

0	Recursos Ordinários (Livres)			11.000,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			6.980,00
0	Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475			50.000,00
761	BB- FEAS PPAS ESTADUAL - 37627-2			15.000,00
SUBTOTAL				112.980,00

II. EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

171957010100000000	EMENDA PARLAMENTAR SAÚDE GESTÃO DO SUS - CUSTEIO 51112-9			200.000,00
171350510000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL			8.372,00
171350110000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL			23.760,00
SUBTOTAL				232.132,00

III. CANCELAMENTO.

04		SECRETARIA DE SAÚDE		
001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.2.019		MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3390300000	303	1190	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390390000	0	1250	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
SUBTOTAL				120.000,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
002		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0005.2.030		PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO		
3390390000	107	1620	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00
08		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.052		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3390390000	0	2750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
002		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
SUBTOTAL				5.000,00
08.243.0003.6.051		PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-PETI		
3390300000	0	3280	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
SUBTOTAL				3.000,00
99		RESERVA DE CONTINGENCIA		
999		RESERVA DE CONTINGENCIA		

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1521

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 03

99.999.0012.9.059			RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9999990000	0	3330	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00		
				SUBTOTAL	20.000,00	
				TOTAL CANCELAMENTOS	168.000,00	
					TOTAL	513.112,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **12 de Setembro de 2023**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 98/ 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **779/ 2022** de **04 de Outubro de 2022**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**, nas dotações a seguir especificadas:

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.029			TRANSPORTE ESCOLAR			
3390300000	104	1460	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
				SUBTOTAL	20.000,00	
04			SECRETARIA DE SAÚDE			
001			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0004.2.062			MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS			
3390300000	475	910	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
				SUBTOTAL	20.000,00	
					TOTAL	40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

475	APSUS INCENTIVO CUSTEIO - 3808 - FONTE 475			20.000,00	
				SUBTOTAL	20.000,00

III. CANCELAMENTO.

05			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
002			ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0005.2.031			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300000	104	1790	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
				SUBTOTAL	20.000,00	
				TOTAL CANCELAMENTOS	20.000,00	
					TOTAL	40.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1521

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em 20 de Setembro de 2023.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com esquite ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 13 de Outubro de 2023**, em conformidade ao Decreto nº 103/2023, de 10 de Outubro de 2023, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de Outubro de 2023.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA